PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 11

LEI N.º 175/2001, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de FERNÃO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
03 02 Garagem e Almoxarifado	
03 02 044 3120 03070212.09 Material de Consumo	R$ 7.500,00
05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 09 Transporte de Alunos	
05 09 107 4120 08472392.16 Equip.e Mat. Permanente	R$ 45.000,00
05 14 Fdo.Munic.Ensino Fund.-Pessoal de Apoio	
05 14 195 3111 08421882.41 Pessoal Civil	R$ 7.000,00
06 Departamento de Promoção Humana	
06 02 Saúde Pública	
06 02 126 4120 13754282.18 Equip. e Mat. Permanente	R$ 20.000,00
07 Departamento de Agricultura, Abastec.e Meio Amb.	
07 04 Estradas Vicinais	
07 04 164 3120 16885342.26 Material de Consumo	R$ 18.000,00
	R$ 97.500,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 Departamento de Governo	
03 05 Construção do Prédio do Paço Municipal	
03 05 203 4110 03070251.22 Obras e Instalações	R$ 5.000,00
05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 03 Reforma da Unidade Escolar	
05 03 084 4110 08421881.11 Obras e Instalações	R$ 6.000,00
05 04 Ensino Pré-Escolar	
05 04 088 4110 08411902.17 Obras e Instalações	R$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO 12

05 06 Merenda Escolar	
05 06 096 3120 08421882.13 Material de Consumo	R$ 4.000,00
05 09 Transporte de Estudantes	
05 09 104 3111 08472392.16 Pessoal Civil	R$ 3.000,00
05 13 Fdo.Munic.de Ensino Fundamental-FUNDEF	
05 13 189 3111 08421882.40 Pessoal Civil- Outras Desp.Pes.	R$ 1.200,00
05 13 190 3113 08421882.40 Obrigações Patronais	R$ 2.900,00
05 13 191 3120 08421882.40 Material de Consumo	R$ 2.000,00
05 13 193 4110 08421882.40 Obras e Instalações	R$ 4.000,00
05 14 Fdo.Munic.Ensino Fund.-Pessoal de Apoio	
05 14 197 3113 08421882.41 Obrigações Patronais	R$ 900,00
05 14 198 3120 08421882.41 Material de Consumo	R$ 900,00
05 14 199 3132 08421882.41 Outros Serviços e Encargos	R$ 1.900,00
05 14 200 4110 08421882.41 Obras e Instalações	R$ 900,00
05 14 201 4120 08421882.41 Equip. e Mat. Permanente	R$ 2.400,00
06 Departamento de Promoção Humana	
06 12 Saúde da Família	
06 12 202 3111 13754282.42 Pessoal Civil-Outras Desp.C/P.	R$ 6.000,00
07 Departamento de Agricultura,Abastec.e Meio Amb.	
07 06 Fomento a Agricultura e pecuária	
07 06 173 4120 04181112.37 Equip. e Mat. Permanente	R$ 5.400,00
09 Encargos Gerais do Município	
09 04 Encargos Especiais	
09 04 180 4900 03080302.38 Reserva de Contingência	R$ 47.000,00
	R$ 97.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 28 de novembro de 2001.

ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA